



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1629, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020740/2014-17, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 1663/GR, de 28/11/2014, que concedeu Promoção ao (a) servidor (a) **CLEIDE JANDE DE SÁ ARAÚJO COSTA**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3288419, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de **26/11/2012 a 26/11/2014**”, leia-se “referente ao interstício de **01/09/2012 a 01/09/2014**”, de acordo com o artigo 21, inciso III, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na mesma Portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê: “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26/11/2014**”, leia-se: “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01/09/2014**” conforme o disposto no artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 03/11/16
CAS/DAP/UFAL